

**ASSOCIAÇÃO BAIANA DE APOIO À EDUCAÇÃO MÉDICA - ABAEM**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2026**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS**

O Presidente da **Associação Baiana de Apoio à Educação Médica - ABAEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica aos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2026** que será publicada na página do processo seletivo no site da **Strix Educação**, no dia 28/01/2026, a Relação Nominal, em ordem alfabética, com as notas de todos os candidatos que se submeteram às provas do Processo Seletivo (**sem a bonificação a que o candidato tenha direito**).

- 1. O candidato poderá interpor recurso contra a Nota/Correção a partir das 20h do dia 28/01 até as 23h59 do dia 29/01/2026.**
2. Para interpor o recurso, o candidato deverá:
  - a) Acessar a Área do Candidato com o seu CPF e a senha já cadastrados (no ato da inscrição), escolher o processo seletivo correspondente e clicar em Acessar Inscrição.
  - b) No topo da página, clicar na aba “Recurso”.
3. Será analisado, apenas, o recurso encaminhado na forma e especificações apresentadas no item 2 desse Edital e que esteja de acordo com as instruções apresentadas no próprio sistema de cadastramento de recursos.
4. Será rejeitado, preliminarmente, o recurso inconsistente, com dados incorretos, em desacordo com as especificações recomendadas, encaminhado por outro meio que não o estabelecido nos itens anteriores, **ou que se refira a outro objeto que não a nota/pontuação das questões.**
5. Não caberá recurso contra os **Gabaritos Definitivos** ou o **Padrão de Respostas Definitivo**.
6. O Recurso contra a **Nota/Correção** deverá ser interposto seguindo-se as orientações constantes no Formulário Eletrônico de Recurso.
7. O recurso contra a **Nota/Correção** deve ser utilizado, **EXCLUSIVAMENTE**, para sanar eventual equívoco na contagem de pontos do candidato ou eventual equívoco na Correção, tendo o candidato apresentado resposta correta segundo o **Gabarito Definitivo** ou **Padrão de Respostas Definitivo** e corrigida como errada.
8. Neste recurso, **não cabe discussão ou argumentação acerca do Gabarito ou Padrão de Respostas- (Definitivo ou Preliminar) mas, tão somente, apontar objetivamente eventual equívoco ou erro material na Correção ou na contagem de pontos do candidato.**
9. Após a análise dos recursos contra **Nota/Correção** se fará a ratificação ou retificação das notas divulgadas, conforme o caso, para efeito de processamento do Resultado do Processo Seletivo e Classificação dos candidatos.
10. O recurso de **Nota/Correção** é o único tipo de recurso cujo deferimento pode alterar a nota do candidato.
11. A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo sobre qualquer recurso será irrecorrível. Em hipótese alguma será aceita solicitação de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso, exceto em caso de erro material.

- 12.** Após a análise dos recursos, se fará a ratificação ou retificação das Notas divulgadas, conforme o caso, para efeito de processamento do Resultado Final do Processo Seletivo e classificação dos candidatos.
- 13.** Os efeitos de cada recurso serão aplicados apenas ao candidato que o interpôs, em função de tratar-se de Recurso sobre a Nota do próprio candidato. A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo é irrecorrível. Em hipótese alguma será aceita solicitação de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.
- 14.** Os horários citados nesse Edital têm como referência o **Horário de Brasília**.
- 15.** O acesso às imagens das folhas de respostas e ao sistema para interposição de Recurso da Nota será bloqueado às **23h59** do dia **29/01/2026**, conforme prazo estabelecido no item 1 desse Edital, momento em que não mais será possível transmitir informações.
- 16.** A **ABAEM** e a **Strix Educação** não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica, congestionamentos de linhas ou de bandas, ou qualquer outra falha de comunicação que impeça a transmissão de dados pelo candidato.

Salvador, 28 de janeiro de 2026

**Dr. Jedson dos Santos Nascimento**  
**Presidente da ABAEM**